

DESENVOLVIMENTO RURAL NO TERRITÓRIO DOS LENÇÓIS/MUNIM: outras reflexões.

Jhonny Santos da Silva ¹

Adriana Raquel de Almeida da Anunciação ²

Tatiana de Jesus Ferreira Pereira ³

RESUMO

As políticas públicas territoriais são considerados apenas como um instrumento técnico de planejamento do Estado. Para Rosângela (2010) e Kageyama (2004) seria necessária uma reforma estruturante para garantir o desenvolvimento rural. Contudo, para os críticos do desenvolvimento, a questão é bem mais abrangente, segundo Rist (2002) e Escobar (1998) citados por Gómez (2007), é necessário superar o desenvolvimento ou qualquer política reestruturante e se pensar um desenvolvimento para além do modelo então vigente. Nesse contexto, o artigo debate as duas visões evidenciando documentos sobre o Território dos Lençóis/Munim/MA e suas contradições entre o que é planejado e o concreto.

Palavras-chave: Território Lençóis/Munim; políticas públicas; desenvolvimento rural.

ABSTRACT

The territorial public policies are considered just as a technical planning State. For Rosângela (2010) and Kageyama (2004) would structural reform needed to ensure rural development. However, for critics of development, the issue is much broader, according Rist (2002) and Escobar (1998) cited by Gómez (2007), is necessary to overcome any policy development or restorative thinking and development beyond the model then in force. In this context, the article discusses documents showing the two views on the Territory Lençóis / Munim / MA and contradictions between what is planned and concrete.

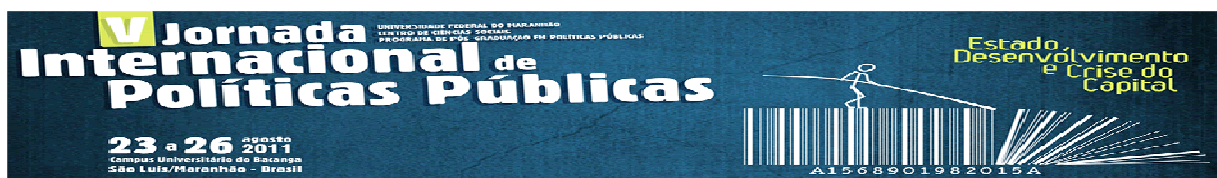
Keywords: Planning Sheets / Munim; public policies; for rural development.

INTRODUÇÃO

¹ Estudante de Pós-graduação. Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) jhcentru@gmail.com

² Estudante de Graduação. Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)

³ Estudante de Graduação. Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) thatyana_pereira@yahoo.com.br



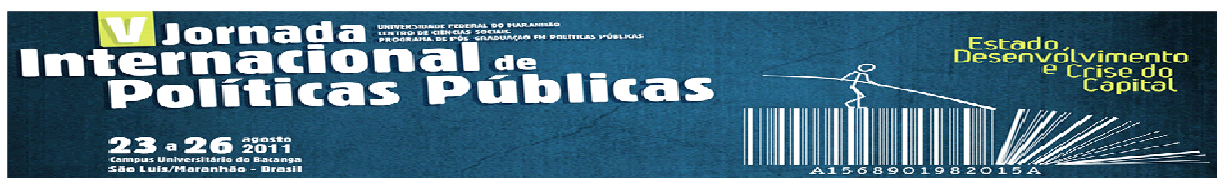
Este artigo é resultado de uma inquietação acadêmica por parte dos estudantes do Laboratório de Extensão Rural da Universidade Estadual do Maranhão referente ao modelo de desenvolvimento pensado para as regiões consideradas de alta vulnerabilidade social. Os territórios rurais – reconhecidos em 2004, no início do governo Lula – são tratados como referência de uma nova política de desenvolvimento para o campo brasileiro.

Contudo, novas considerações vêm sendo feitas referentes ao processo em que este desenvolvimento se insere. Dicotomicamente, este artigo evidenciará os prós e contras desse modelo de desenvolvimento territorial, traduzido como uma política de governo que se propõe a transformar o meio rural brasileiro através de uma série de ações fundiária, social, infra-estrutural, produtiva, etc. O contraponto duvida desse modelo desenvolvimentista, por perceber as divergências entre o planejado e o executado, entre o que se propõe como novo dentro de uma estrutura que reproduz o velho modelo desenvolvimentista europeu e norte-americano.

Nessa conjuntura, trouxemos contribuições de diversas documentos, tais como: Índice de Condição de Vida (ICV), Sistema de Informação Territorial – SIT; do Sistema de Gestão Estratégica (SGE) do Território dos Lençóis/Munim; notícias de jornais impressos, de fóruns, da internet. Quanto à questão bibliográfica, apresentamos o conceito de Desenvolvimento a partir da Declaração do Milênio das Nações Unidas, reproduzida e complementada por Kageyama (2004) para o meio rural; as críticas reformistas às políticas de Desenvolvimento Rural para os territórios defendida por Hespanhol (2004), como contraponto universal, trouxemos as críticas pós-desenvolvimentistas, apresentados por Gómez (2007) em *Geografia Agrária: teoria e poder*.

Subdividimos o artigo em três momentos reflexivos: 1º uma breve apresentação do Território Rural da Cidadania e as características do Território dos Lençóis/Munim; 2º apresentamos o debate entre as críticas ao desenvolvimento rural territorial e as apologias na viabilidade dessa política nacional desenvolvimentista. Por fim concluímos com a crítica de Hespanhol (2004) e suas propostas de mudança nas relações coronelísticas e paternalistas ainda imbricado nas políticas desenvolvimentistas. Acrescentamos nossas observações sobre o modelo de desenvolvimento proposto e suas reformas.

2. O TERRITÓRIO RURAL



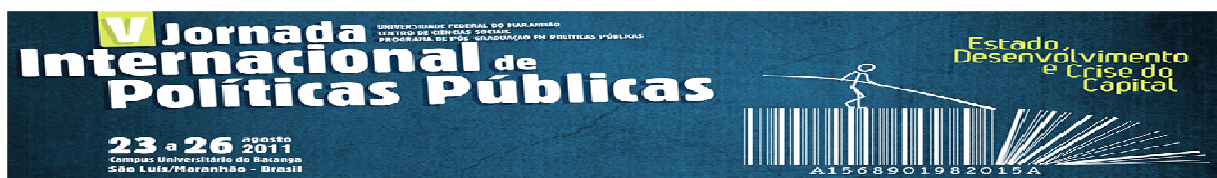
Segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA (BRASIL, 2003, p.1), os territórios rurais são definidos como: espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições, e uma população, com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial.

Atualmente, o Brasil possui 120 territórios implementados pelo programa Territórios da Cidadania para promover o desenvolvimento econômico e universalizar programas básicos de cidadania por meio de uma estratégia de desenvolvimento territorial sustentável. Para a divisão dos territórios foram considerados três fatores: a agregação de municípios contíguos, situados em áreas com densidade demográfica inferior a 80 habitantes por km²; Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) baixo e com a presença predominante de agricultores familiares, beneficiários do Programa Bolsa Família e assentamentos de reforma agrária (HESPANHOL, 2010).

O Maranhão está dividido em oito territórios: O Território Alto Turi e Gurupi, Baixada Ocidental, Baixo Parnaíba, Campos e Lagos, Cocais, Lençóis Maranhenses Munin, Médio Mearim, Vale do Itapecuru.

O Território da Cidadania dos Lençóis Maranhenses/Munin (MA), localizado na Mesorregião Norte Maranhense é formado por 12 municípios: Axixá, Bacabeira, Barreirinhas, Cachoeira Grande, Humberto de Campos, Icatu, Morros, Paulino Neves, Presidente Juscelino, Primeira Cruz, Rosário e Santo Amaro do Maranhão, apresentando uma área de 14.374,90 quilômetros quadrados. Possui 201.574 habitantes, dos quais 130.534 (64,76%) vivem na área rural, o IDH médio do território é 0,57. Dados do Sistema de Informação Territorial – SIT – apontam que este território detém de 9.616 agricultores familiares, 7.842 famílias assentadas, 5.727 famílias de pescadores e uma comunidade quilombola (PTDRS, 2005, p. 16).

Além dos baixos indicadores econômicos, do baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB e de problemas de saneamento básico existentes no território, percebe-se que a implementação do modelo clássico de desenvolvimento tem contribuído para um agravamento do conflito entre natureza e sociedade e a natureza e a economia como exemplificado na questão da monocultura e dos empreendimentos construídos nesta localidade que, se por um lado contribui para o “desenvolvimento local” e/ ou regional interfere diretamente no ambiente e na vida dos agricultores e moradores da região. Logo, perguntamos: de que Desenvolvimento estamos falando? Para quem é este desenvolvimento? Qual a validade deste desenvolvimento?



3. DESENVOLVIMENTO RURAL E AS POLÍTICAS PARA O TERRITÓRIO DOS LENÇÓIS/MUNIM

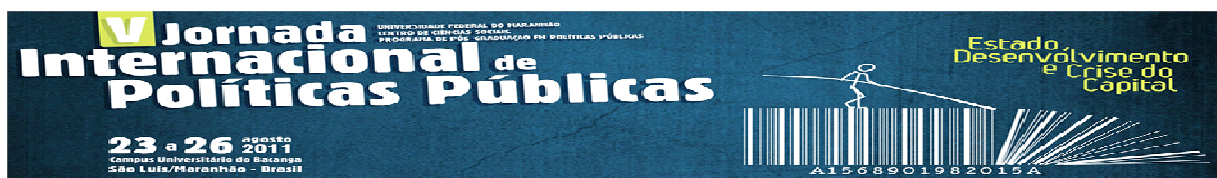
O meio rural apresenta uma contradição que se subverte em: convergências e divergências, o que se caracteriza num rico espaço físico natural contrastando-se com as realidades locais. Antes de iniciarmos a discussão em torno do desenvolvimento rural, trouxemos as diretrizes e valores do Desenvolvimento norteado pela Declaração do Milênio das Nações Unidas de 2000, que reflete a preocupação de 191 países, no que se refere: liberdade, igualdade, solidariedade, tolerância, respeito pela natureza e responsabilidade comum. Além do mais, o modelo de Desenvolvimento proposto na Declaração envolve: o fim da pobreza; a proteção do meio ambiente; direitos humanos, democracia e boa governança; e proteção dos grupos vulneráveis.

Compreendemos que o Brasil, Membro das Nações Unidas desde 1945, venha se adaptando a este modelo de desenvolvimento e direcionando suas políticas, programas e ações governamentais no sentido de alcançar tal desenvolvimento. Entendendo que a pobreza, a destruição do meio ambiente e a violação dos direitos humanos estão concentradas no meio rural, então, o desenvolvimento deve chegar até o campo.

Nesse sentido, as políticas públicas pensadas desde 2004 para os territórios rurais apresentam-se como um instrumento de planejamento e relações entre Estado e sociedade civil. A nova percepção do campo não se reduz a questões agrícolas que, conforme Hespanhol (2010, p. 126), foi necessário realizar um esforço, tanto em termos acadêmicos como institucionais para se apreender o caráter “multifuncional e multidimensional dos espaços rurais”.

Seguindo as orientações da Declaração da ONU, pensou-se no Brasil não apenas em reconhecer os territórios rurais como espaços de planejamento, como também de considerá-los um programa governamental devido sua altíssima vulnerabilidade social e seu potencial físico natural para atender o comércio, a indústria e a prestação de serviços. Para tanto, a redução ou fim da pobreza está relacionado com a aquisição de bens de consumo, assim como as políticas de transferência de renda. Para proteção do meio ambiente, o reflorestamento e educação ambiental são vistos com bastante frequência através de programas e ações governamentais e não-governamentais e empresas privadas. No que se refere aos direitos humanos, democracia e boa governança, são atribuídos o conceito de gestão social como o instrumento de participação dos segmentos étnicos e sociais marginalizados pelo paternalismo e coronelismo agrário.

Conforme apresentado acima, os territórios rurais e da cidadania reconhecidos e constituídos como instrumento para as políticas de desenvolvimento tendem a realizar seus objetivos a partir de três eixos:



- a) **acesso aos direitos sociais:** as ações se concentram em educação, saúde, cultura e documentação pessoal;
- b) **infraestrutura:** com investimentos em saneamento e acesso à água, construção de moradias em assentamentos e estradas, eletrificação rural, licenciamento ambiental, etc.;
- c) **apoio às atividades produtivas agrícolas e pecuárias:** com ações que visam à assistência técnica, crédito rural, comercialização da produção. (HESPANHOL, 2010, p. 139).

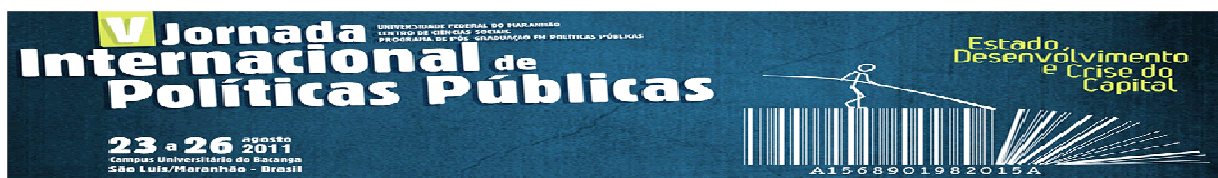
Embora o território seja visto como um espaço que tende a priorizar os seus diversos sujeitos absorvendo o sentimento de pertencimento como uma orientação para as políticas de desenvolvimento, não é bem isso que percebemos quando o quesito é *eficiência*. Na avaliação de Bonnal (2008, p. 02 apud HESPANHOL 2010, p. 138), o Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais apresentou-se muito pouco eficiente com relação ao combate à pobreza rural, “seja pela sua diluição no contexto de um objetivo mais geral de desenvolvimento de territórios de identidade, seja pelos poucos recursos financeiros e humanos disponibilizados”.

Mesmo que o Índice de Condição Humana (ICV) ⁴do Território dos Lençóis/Munim seja de 0,493 – considerado médio – algumas informações são insuficientes para explicar o porquê de suas instâncias: Efeitos do Desenvolvimento e Fatores de Desenvolvimento se contradizer, pois, enquanto este corresponde a 0,456, aquele representa 0,569, significa dizer que os Efeitos estão mais visíveis que os Fatores. Nestes termos os itens comuns a estas instâncias tais como: áreas utilizadas; condições de moradia; e escolaridade são percebidos pelos entrevistados como médio e bom, contudo a assistência técnica e programas de governo estão à margem do imaginário local como fatores de desenvolvimento. Diante dos itens que contemplam os efeitos de desenvolvimento como: permanência dos familiares; situação econômica; e participação comunitária são considerados médio-alto e médio.

Outros fatores de desenvolvimento que também não são percebidos no território refletem nos números apresentados pelo programa. Conforme do sitio do programa já foram destinados para o Território dos Lençóis/Munim a ordem de 150 milhões concentrando-se apenas em programas de transferência de renda e/ou ações amenizadoras, enquanto que o fortalecimento da produção, através de acesso ao mercado, educação do campo, através das escolas agrícolas ainda não conseguem proporcionar perspectivas de desenvolvimento que contemple a Declaração da ONU.

Para os críticos modernistas, o problema não está no território nem é individual. O problema está diretamente relacionado ao desenvolvimento em si. Para Rist (2002, apud GÓMEZ,

⁴ É um instrumento de análise e acompanhamento das condições de vida das famílias nos territórios rurais (...). O ICV vai de 0 a 1, onde 1 é o maior nível. (...) é composto por três dimensões, chamadas de “instâncias”: 1) fatores que favorecem o desenvolvimento; 2) características do desenvolvimento; e 3) efeitos do desenvolvimento. A cada instância associam-se oito indicadores.



2007, p. 40), o “desenvolvimento seria apenas uma nova religião sustentada no discurso da modernidade”. O discurso do desenvolvimento vem se consolidando desde os anos 1940 e se configura como uma certeza absoluta que deve se encaixar perfeitamente em qualquer país, região ou território. Tais crenças são representadas pela modernização como elemento para superar as superstições e arcaísmos; pela industrialização como melhor via para o desenvolvimento material garantindo o progresso social, cultural e político (ESCOBAR 1998, APUD GÓMEZ, 2007, p. 42).

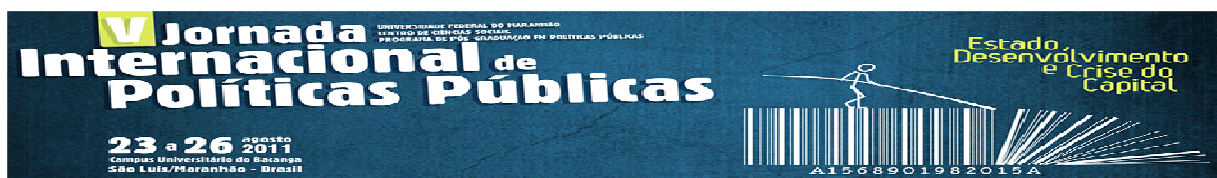
Neste sentido, outras reflexões vêm sendo feitas sobre o modelo de desenvolvimento rural aplicado.

O território, sob este paradigma desenvolvimentista, converte-se num recurso que deve ser valorizado e vendido. Quanto maior a identidade, a institucionalidade ou o capital humano, mais possibilidade de desenvolvimento. Conceitos como a cultura ou a preservação de tradições, que poderiam ser aspectos aglutinadores dos grupos sociais de um território, sob esse contexto de desenvolvimento são tidos em conta em função de seus resultados mercantis, ou será, em função da possibilidade de serem vendidos com facilidade e bons benefícios. (GÓMEZ, 2007, p. 51-52).

Segundo Kageyama (2004, p. 388) o desenvolvimento rural deve combinar o aspecto econômico (aumento do nível e estabilidade da renda familiar) e o aspecto social (obtenção de um nível de vida socialmente aceitável), e que sua trajetória principal possa residir na diversificação das atividades que geram renda.

Reconhecido como um espaço para o desenvolvimento social, econômico, político, cultural e ambiental, o Território dos Lençóis/Munim deveria compreender a biodiversidade, respeitando as tradições, os direitos básicos tais como saúde, educação e moradia. Contudo, não é bem isso que vem sendo prioridade no território. Para se ter uma idéia, somente em Bacabeira, está sendo construída a maior refinaria de petróleo do Brasil, com capacidade de produzir 600 mil barris por dia gerando 100 mil empregos diretos e indiretos. Isso significa dizer que um novo cenário deverá ser modelado, além dos impactos ambientais, o tecido social tende a se desconfigurar, pois para garantir a construção da refinaria no Maranhão, o Governo do Estado se comprometeu a desapropriar o terreno de 20 km², necessário à construção da Refinaria, e transferir gratuitamente sua propriedade à Petrobrás. Além da refinaria, as fronteiras do Território dos Lençóis/Munim vem sendo ameaçada pelo avanço da produção de soja e eucalipto que já ocupam áreas de 155 hectares à 106 mil hectares.

Diante dessas adversidades, os segmentos sociais marginalizados que vem sendo impactados diretamente com as políticas econômicas macros estão em constante organização na tentativa de enfrentamento e de diálogo. As reivindicações envolvem lutas, manifestações e iniciativas de organização da produção agroecológica de forma coletiva ou não. Para se ter uma



idéia, conforme dados da SIES⁵ foram identificados no Território dos Lençóis/Munim 90 Empreendimentos Econômicos Solidários⁶ que se contrapõem ao modelo de desenvolvimento exclusivista que segue a lógica do capital. Para estas organizações constituídas por pescadores, camponeses, quebradeiras de coco babaçu, quilombolas, artesãos o território é livre e deve servir de fato para o local e não para o global como vem sendo pensado e executado. As políticas governamentais direcionadas para o Território dos Lençóis/Munim não podem se perder no caminho ou ficar nos cofres dos bancos. Para estes segmentos sociais a prioridade é o espaço da biodiversidade e não da produção de outro espaço, estranho ao local.

CONCLUSÃO

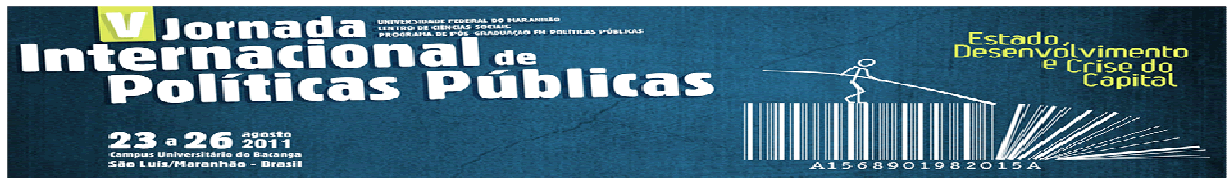
Concluimos este trabalho considerando tais observações:

Em termos da participação representativa dos principais atores sociais, das articulações políticas em âmbito local/regional e da abrangência dessas políticas, muito ainda há para se avançar, já que as mesmas limitações e problemas apresentados na escala dos municípios (paternalismo, coronelismo, patrimonialismo, ingerência político-partidária, manipulação na priorização dos investimentos etc.) podem se reproduzir no âmbito dos territórios. Isso porque, enquanto perdurarem os problemas estruturais que têm marcado historicamente o país, como a intensa concentração fundiária e de renda, dificilmente as políticas públicas conseguirão, de forma isolada, reverter o quadro sócioeconômico do país, especialmente nos espaços rurais, apresentando resultados bastante limitados em termos de sua abrangência, sobretudo em relação aos segmentos sociais mais carentes. (HESPANHOL, 2010, p. 143).

Acrescentamos também que, entre os índices sócio-econômicos e a realidade local existe um abismo que separa o espaço meramente técnico do espaço de respeito. No espaço compreendido como território rural, consensos e conflitos se camuflam e emergem de forma que novas relações são identificadas, contudo, tais relações tendem a fortalecer os interesses macroeconômicos em detrimento dos interesses de apenas continuar no lugar vivido durante

⁵ Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego disponível em: WWW.mte.gov.br

⁶ São organizações: 1. Coletivas e suprafamiliares (associações, cooperativas, empresas autogestionárias, grupos de produção, clubes de trocas etc.), cujos participantes são trabalhadores dos meios urbano e rural que exercem a autogestão das atividades e da alocação dos seus resultados (...); 3. Que podem dispor ou não de registro legal, prevalecendo a existência real ou a vida regular da organização; 4. Que realizam atividades econômicas de produção de bens, de prestação de serviços, de fundos de crédito (cooperativas de crédito e os fundos rotativos populares), de comercialização (compra, venda e troca de insumos, produtos e serviços) e de consumo solidário.



gerações. O desenvolvimento apresentado pelas políticas governamentais não compreende o lugar e suas especificidades, o modelo de desenvolvimento segue a lógica ocidental e racional do mundo burocratizado a serviço do capital.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Referências para o desenvolvimento territorial sustentável**. Brasília: CONDRAF, NEAD, 2003 (Textos para Discussão nº 4).

Declaração do Milênio das Nações Unidas. **United Nations Information Centre**. Lisboa, agosto de 2001.

GÓMEZ, Jorge Ramón Montenegro. Desenvolvimento em (des)construção: provocações e questões sobre desenvolvimento e geografia. In: FERNANDES, B. M.; MARQUES, M. I.; SUZUKI, J. C. (orgs.). **Geografia agrária: teoria e poder**. São Paulo: Expressão Popular, 2007. p. 39-53.

HESPANHOL, R. A. M. A adoção da perspectiva territorial nas políticas de desenvolvimento rural no Brasil. **Campo-território: revista de geografia agrária**, v.5, n.10, p. 123-147, ago. 2010.

KAGEYAMA, A. Desenvolvimento Rural: Conceito e Medida. **Cadernos de Ciências & Tecnologia**, Brasília, v. 21, n. 3, p. 379-408, set./dez. 2004.

Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável do Território Lençóis maranhenses/munim. ETHOS. Assessoria, Consultoria e Capacitação em Desenvolvimento Local Sustentável: São Luis: mai. 2005.

Sistema de Informação Territorial. Disponível em: <<http://sit.mda.gov.br/territorio>> Acessado em: 20 de maio de 2010.

Sistema de Gestão Estratégica. Disponível em <WWW.sge.gov.br> acesso em: 20 de maio de 2010